



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas, Coordenador de Internacionalização e considerando o Convênio de Cooperação Internacional firmado com a Universidade de Coimbra – UC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Discente (intercâmbio acadêmico de graduação).

1. DA INTERNACIONALIZAÇÃO

1.1. A internacionalização é uma das diretrizes da UNISANTA que entende que o estabelecimento de cooperações com entidades de diversos países é de suma importância tanto para implantar novos laços de integração quanto para manter, revisar, atualizar e fortalecer aqueles já existentes.

1.2. Por princípio o processo de internacionalização na UNISANTA introduzirá a dimensão internacional na cultura e na estratégia organizacional, buscando a excelência nas funções de ensino, pesquisa e extensão e no processo de oferta e capacidades da Universidade, cumprindo assim os objetivos que emanam da sua missão.

1.3. A UNISANTA toma a iniciativa de se internacionalizar para promover o reconhecimento e o respeito pelas diferenças e pela identidade cultural ao invés de somente reagir diante das forças externas resultantes da globalização que ao contrário, desenvolve apenas a homogeneização.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a abertura das inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Discente (intercâmbio acadêmico de graduação) a ser realizado na UC, Portugal, no ano letivo de 2019.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Reconhecer, valorizar e incentivar os melhores estudantes de graduação.

3.2. Laurear e destacar estudantes com histórico acadêmico de excelência e que demonstrem o espírito de exploração e de desenvolvimento de novas perspectivas no domínio da profissão escolhida, desde o início de sua graduação.

3.3. Realizar e promover a mobilidade discente para desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa através do estabelecimento de bases para uma cooperação recíproca entre a UNISANTA e a UC.

3.4. Assegurar o aproveitamento máximo dos recursos humanos, das infra-estruturas e dos equipamentos de cada Instituição para a cooperação prevista em todas as áreas do conhecimento de interesse comum.

4. DAS BOLSAS

4.1. Os candidatos aprovados para participar do Programa de Mobilidade serão contemplados com uma bolsa de estudo de 100% para realizar a graduação sanduíche na UC pelo período de 1 (um) semestre ou 1 (um) ano.

5. DOS ASPECTOS FINANCEIROS

5.1. O Programa de Mobilidade limita-se apenas à concessão das bolsas de estudos.

5.2. Demais despesas como passagens aéreas, estadia, alimentação, seguros e taxas de emissão de documentos correrão por conta do acadêmico.



6. DAS VAGAS

- 6.1.** Serão concedidas, no total, 15 (quinze) bolsas de estudos para os alunos de graduação da UNISANTA, restringindo-se ao limite de 1 (uma) bolsa por curso (Faculdade).
- 6.2.** Caso não seja atribuída bolsa para um ou vários cursos (Faculdades) as mesmas reverterão a favor das outras.

7. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 7.1.** Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar regularmente matriculados entre o 4º e o penúltimo semestre do curso de graduação.
- 7.2.** Ter desempenho acadêmico de excelência.
- 7.3.** Ter condições financeiras para assumir as demais despesas inerentes à viagem internacional.

8. DA INSCRIÇÃO NA UNISANTA

- 8.1.** As inscrições serão gratuitas, somente presenciais e acontecerão de 10/09/2018 a 25/09/2018.
- 8.2.** Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição completamente preenchida (Anexo 1); b) Carta de motivação para realizar o intercâmbio; c) Cópia do currículo vitae; d) Pequena biografia do candidato (4000 caracteres no máximo); e) Carta de recomendação assinada e carimbada por professor, coordenador ou diretor do curso; f) Comprovação de condições financeiras para se manter em Coimbra (carta própria, do responsável financeiro ou do financiador, contendo RG e CPF do assinante); g) Comprovação das atividades complementares concluídas pelo candidato.
- 8.3.** Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Internacionalização da UNISANTA, situada no CAI, Rua Oswaldo Cruz, nº 300, sala 10, de segunda a sexta das 8h00 as 12h30 e das 13h30 as 17h20.

9. DA SELEÇÃO NA UNISANTA

- 9.1.** O processo seletivo se dará em três fases: Primeira, haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir das informações das inscrições e que ficará a cargo do colegiado avaliador competente; Segunda, consistirá em uma entrevista com o coordenador de internacionalização da UNISANTA (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira fase) e, terceira, avaliação final a cargo da Direção Internacional da UC.
- 9.2.** Para a seleção da primeira fase, serão observados os seguintes critérios: média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares referentes ao plano de estudos até o semestre anterior da candidatura (peso 2), média ponderada das atividades complementares concluídas (em horas) até o semestre anterior da candidatura (peso 1), carga horária concluída até o semestre anterior da candidatura (peso 1).
- 9.3.** Os critérios de desempate são: ordem decrescente da idade e ordem decrescente do semestre no qual o candidato está matriculado.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1.** Entre os dias 01 e 03/10/18 os candidatos pré-selecionados serão comunicados e convocados para entrevista.
- 10.2.** No dia 04/10/18 será feita a divulgação dos candidatos aprovados pela UNISANTA.
- 10.3.** Em data ainda a ser definida, será feita a divulgação dos candidatos aprovados pela UC.

11. DA INSCRIÇÃO NA UC

- 11.1.** Após a aprovação pela UNISANTA, o candidato deverá efetuar sua inscrição na UC.
- 11.2.** As inscrições serão gratuitas, somente online e acontecerão de 05 a 09/10/2018.
- 11.3.** Para a inscrição na UC, o aluno deverá estar em posse do seu histórico escolar oficial (digitalizado e em pdf), de seu passaporte (digitalizado e em pdf), de uma foto 3x4 (digitalizada e em jpeg), de sua biografia (digitalizada e em doc) e da lista de disciplinas que cursará em Coimbra.



12. DA APROVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

12.1. A UC notificará o candidato de sua aprovação para o intercâmbio por email e/ou por carta.

12.2. Após receber essa notificação, o candidato deverá encaminhar cópia do email ou da carta para a coordenadoria de internacionalização da UNISANTA para registro e homologação.

12.3. No semestre do intercâmbio, o aluno deverá realizar sua matrícula na UNISANTA normalmente e em seguida solicitar o trancamento da mesma no protocolo geral, regularizando, assim, sua mobilidade.

12.4. O aluno que não cumprir o item 12.3, estará irregularmente inserido no Programa de Mobilidade e estará sujeito as sanções legais.

13. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
10/09/18	Publicação deste edital
10 a 25/09/18	Período de inscrição na UNISANTA
01 a 03/10/18	Realização das entrevistas (2ª fase)
04/10/18	Publicação dos aprovados pela UNISANTA
05 a 09/10/18	Período de inscrição na UC
A definir	Publicação dos aprovados pela UC
04/02/19	Início do 2º semestre letivo em Coimbra

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Localização da sala da Coordenação Internacional da UNISANTA: CAI, Rua Oswaldo Cruz, 300, sala 10. Atendimento de segunda a sexta das 8h00 as 12h30 e das 13h30 as 17h20.

14.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas por email: claudiaventurini@unisanta.br ou por telefone: 3202-7167.

14.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação internacional da UNISANTA.

Santos, 06 de setembro de 2018

Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas
Coordenador de Internacionalização



Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Nome:			
RA:		Email:	
Sexo:	Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
RG/OE:		CPF:	
Passaporte:		Validade:	
Estado civil:		Nome da mãe:	
Endereço atual:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:		CEP:
Tel. Res.:		Tel. Cel.:	
Tel. Contato:		Pessoa para contato:	
Curso de Graduação:			Semestre atual:

Atividades complementares (descreva-as e utilize o verso se preciso):

1. Participação em programa de iniciação científica.
2. Participação em atividades sociais da unisanta.
3. Participação de monitorias.
4. Participação em projetos de pesquisa docente.
5. Participação de eventos acadêmicos (jornadas, simpósios, congressos).
6. Publicação de resumos ou artigos em congressos ou revistas.
7. Intercâmbios já realizados.
8. Idiomas proficientes.